



EDITAL Nº 017/2017

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, instituição mantida pela União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe LTDA - UNIJAGUARIBE e credenciada pela Portaria Ministerial nº 1.169 de 28/07/1999, divulga, para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso nos seus Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Superior de Tecnologia) no segundo semestre de 2017, na forma a seguir discriminada:

- a) O Processo Seletivo da Faculdade do Vale do Jaguaribe - FVJ, para o segundo semestre de 2017, poderá ser aplicado em mais de uma fase independente, caso haja vagas remanescentes da fase anterior, sendo os critérios de seleção e classificação da(s) fase(s) posterior(es) definidos em Edital próprio.
- b) A primeira fase do Processo Seletivo 2017.2 constará de uma prova de redação, quando serão oferecidas aos candidatos todas as vagas definidas neste Edital, conforme disposto no item 3.7.
- c) Outras fases do Processo Seletivo 2017.2 poderão ser realizadas quando existirem vagas remanescentes da anterior. Para cada fase deverá ser efetuada uma nova inscrição.

1. DA VALIDADE

1.1 O presente processo seletivo terá validade para o semestre letivo 2017.2.

1.2 O processo seletivo destina-se àqueles que concluíram o Ensino Médio.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período de Inscrição

2.1.1 A inscrição para o 2º CICLO será realizada nos seguintes períodos:

2.1.2 Primeira data (03/06): **20 de maio a 01 junho de 2017.**

2.1.3 Segunda data (17/06): **03 a 15 de junho de 2017.**



2.2 Local de Inscrição

2.2.1. As inscrições deverão ser realizadas via internet no endereço www.fvj.br, preenchendo a ficha de inscrição online e obedecendo ao período estabelecido no item 2.1. Após este período, as inscrições serão realizadas apenas em caráter presencial na sede da FVJ, situada na Rodovia CE 040, Km 138, S/Nº, Bairro Aeroporto, Aracati – CE.

2.3 Valor da Taxa de Inscrição

2.3.1 Para inscrição neste processo seletivo será cobrada a taxa de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

2.4 Pagamento da Taxa de Inscrição

4.2.1 Após a confirmação da inscrição no site, será necessária a impressão do boleto bancário, podendo este ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento. Somente deste modo é que a inscrição será efetivada.

4.2.2 Não será devolvido, em nenhuma hipótese, o valor correspondente à taxa de inscrição.

4.2.3 Os candidatos que estiverem impossibilitados de realizar a inscrição neste processo seletivo poderão realizá-la por procuração, desde que sejam apresentados os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do RG do candidato;
- b) Procuração com firma do candidato reconhecida;
- c) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo (a) Procurador (a).

3. DAS VAGAS

3.1 As vagas oferecidas para o ingresso no segundo período regular de 2017 são em número de 1480 (mil quatrocentos e oitenta), distribuídas nos turnos e cursos da forma a seguir:

Cursos	Grau	Modalidade	Manhã	Noite
Administração	Bacharelado	Presencial	50	50
Ciências Contábeis	Bacharelado	Presencial	50	50



Direito	Bacharelado	Presencial	50	150
Educação Física	Licenciatura	Presencial	-	100
Enfermagem	Bacharelado	Presencial	50	50
Farmácia	Bacharelado	Presencial	50	50
Fisioterapia	Bacharelado	Presencial	75	75
Gestão Pública	Tecnologia	Presencial	-	100
Nutrição	Bacharelado	Presencial	50	50
Pedagogia	Licenciatura	Presencial	-	80
Psicologia	Bacharelado	Presencial	50	50
Recursos Humanos	Tecnologia	Presencial	50	100
Serviço Social	Bacharelado	Presencial	-	100

3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar uma opção de curso de seu interesse.

3.3. O candidato deverá indicar ainda o turno referente à opção do curso que eleger.

4. DAS PROVAS

4.1 Local de realização das provas:

4.1.1 As provas deste processo seletivo serão realizadas no Campus da FVJ, localizado na Rodovia CE-040, Km 138, S/Nº, Bairro: Aeroporto, Aracati-CE.

4.2 Data da realização e horário das provas:

4.2.1 Primeira data: 03 de junho de 2017 - Manhã: 8h.

4.2.2 Segunda data: 17 de junho de 2017 – Manhã: 8h.

4.3 Os candidatos deverão apresentar-se ao local de prova com uma antecedência mínima de 30 minutos ao início da prova, munido de documento de identidade original com foto, comprovante de pagamento e caneta esferográfica azul ou preta.

4.4 Prova

4.4.1 Para todos os candidatos, independentemente do curso pretendido, a prova constará de uma Produção Textual que valerá 50 (cinquenta) pontos. No entanto, para que obtenha a aprovação, o candidato deverá atingir o perfil mínimo de 50% (cinquenta por cento) de aprovação na Produção Textual.



CRITÉRIOS A AVALIAR	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. PERTINÊNCIA ÀS CARACTERÍSTICAS DO GÊNERO SOLICITADO	10 PONTOS
2. COERÊNCIA TEXTUAL	10 PONTOS
3. COESÃO TEXTUAL	10 PONTOS
4. CONSISTÊNCIA NOS ARGUMENTOS	10 PONTOS
5. ASPECTOS GRAMATICAIS	10 PONTOS

5. CLASSIFICAÇÃO, DO DESEMPATE, DA DESCLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1. A classificação far-se-á por ordem decrescente dos pontos obtidos na Produção Textual, com aproveitamento dos candidatos até o limite das vagas fixadas no item 3 deste Edital.

5.2. Em caso de empate na pontuação dos candidatos, serão considerados para o desempate o critério: A ordem de inscrição neste Processo Seletivo (prevalecendo o candidato que estiver se inscrito primeiro).

5.3. Concluída a correção das provas, far-se-á a relação dos classificados por curso e em ordem alfabética e esta será disponibilizada na Secretaria Acadêmica da FVJ, bem como no endereço eletrônico www.fvj.br, conforme disposto no item 6.1.

5.4. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- Chegar atrasado ao local de realização das provas deste Processo Seletivo;
- Não comparecer para a realização das provas, seja qual for o motivo;
- Não atingir o perfil mínimo de 50% (vinte por cento) de aproveitamento na Produção Textual;
- Usar comprovadamente de fraude;
- Atentar contra a ordem no local de aplicação da prova ou desacatar a quem esteja investido de autoridade para supervisionar a aplicação das provas;
- Portar telefone celular (recebendo e/ou efetuando ligações, envio ou recebimento de mensagens de texto);



- g) Usar aparelhos eletrônicos de comunicação, tais como: tablet, notebook, netbook, ipad, ipod, receptor, gravador, calculadora e/ou similares, mesmo que estejam desligados;
- h) Portar armas dentro das dependências da FVJ, mesmo que os candidatos sejam policiais e que as armas estejam descarregadas;
- i) Não será permitido o uso de relógio digital, boné ou chapéu, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica;
- j) Não devolver ao fiscal de sala, ao final da prova, todo o material recebido;

5.5. A comunicação e o trânsito de qualquer material entre os candidatos não serão permitidos. O não cumprimento a essa orientação poderá acarretar na anulação da prova dos candidatos envolvidos. A comunicação, se necessária, deverá ser intermediada por um dos fiscais de sala.

5.6. A inscrição do candidato implica a aceitação das condições do Processo Seletivo e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão de Processo Seletivo desta instituição;

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Os resultados serão divulgados imediatamente após a realização da prova, em até 20 minutos após a entrega da folha de redação à comissão.

6.2. A lista com os nomes dos candidatos classificados será divulgada em ordem alfabética e estará disponível a partir das 13h30min do dia (útil) seguinte à realização da prova.

7. DA MATRÍCULA

7.1. A **matrícula dos classificados** poderá ser efetuada a partir do momento da divulgação do resultado do vestibular até 01 de agosto, das 07h30 às 21h00 na sede da FVJ, conforme o endereço apresentado no item 4.1 deste edital.

7.2. Para a efetivação da matrícula serão exigidas as cópias dos seguintes documentos:



- a) Contrato de prestação de serviços educacionais devidamente assinados (assinado no ato da matrícula);
- b) Comprovante de pagamento da primeira parcela do semestre (no ato da matrícula);
- c) Certificado do Ensino Médio;
- d) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- e) Carteira de Identidade;
- f) CPF;
- g) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h) Título Eleitoral;
- i) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- j) Certificado de Reservista (para homens);
- k) Comprovante de endereço (de água, de energia elétrica, de telefone ou de cartão de crédito);
- l) 02(duas) fotos 3 x 4.

7.3 Caso o candidato não possua o Certificado de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente, este deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão do ensino médio. Cabe lembrar que este documento tem validade de 30 dias.

7.4 A autenticidade das cópias será verificada pelos atendentes da Central de Atendimento ao Aluno, mediante a apresentação dos originais dos documentos.

7.5 Caso o candidato classificado possua menos de 18 anos, este deverá no ato da matrícula estar acompanhado do pai/mãe ou responsável legal, munidos de documento de identidade original com foto.

7.6 Somente será efetivada a matrícula dos candidatos que concluíram o Ensino Médio (mediante a apresentação de comprovação).

7.7 Será permitida a matrícula por procuração mediante a entrega do respectivo mandato e nas seguintes modalidades: procuração registrada em cartório competente ou procuração particular com firma reconhecida. Em ambos os casos deve constar na procuração que esta se destina a matrícula na Faculdade do Vale do Jaguaribe e também especificar para qual curso de graduação será realizada a matrícula. O(A) Procurador(a) e o(a) Outorgante devem ter maioria perante a Lei.



- 7.7.1 No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do (a) Procurador (a).
- 7.7.2 A procuração será anexada junto ao Formulário de Matrícula, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.
- 7.8 O candidato classificado que não comparecer nos dias e horários especificados nos itens 7.1, 7.2 e 7.3 ou que comparecer sem a documentação ou comprovantes exigidos para a matrícula, perderá o direito à vaga.

8 DO INÍCIO DAS AULAS

- 8.1 As aulas do semestre 2017.2 terão início no dia 01 de agosto de 2017.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os horários estabelecidos neste edital seguem o horário oficial local.
- 9.2. A FVJ poderá, a seu critério, prorrogar os prazos para a inscrição, para a prova e para a realização das matrículas dos classificados.
- 9.3. A FVJ reserva-se o direito (se assim o julgar conveniente) de não iniciar turmas cujo número de alunos matriculados seja inferior a 40 (quarenta) alunos.
- 9.4. Não haverá segunda chamada das provas deste Processo Seletivo.
- 9.5. A Produção Textual deverá ser escrita na Folha oficial de Produção Textual também com caneta esferográfica de cor azul ou preta.
- 9.6. Os candidatos com deficiência e que precisarem de atendimento devem solicitá-lo à Comissão do Processo Seletivo (CPS), obedecendo ao prazo de 72 (setenta e duas) horas antes da realização das provas.
- 9.7. O candidato receberá uma única Folha de Produção Textual para o preenchimento do gabarito e nela estará inserido o seu nome e o seu número de inscrição.
- 9.8. Será de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de rasuras na Produção Textual.
- 9.10. Cada candidato receberá uma sacola plástica para guardar os seus objetos, tais como: relógio digital, aparelho de celular ou eletrônicos diversos e estes deverão ser colocados em local indicado pelos fiscais de sala.



- 9.11. No momento da aplicação da prova será permitido ao candidato portar apenas: documento de identificação pessoal com foto (o mesmo utilizado para a realização da inscrição); comprovante de pagamento e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 9.12. O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao banheiro durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado de um fiscal, deixando a Produção Textual na sala onde estiver sendo realizada a prova, bem como deixando seus pertences pessoais e aparelho de celular no local indicado pelo item 9.10.
- 9.13. Os candidatos NÃO poderão sair da sala de aplicação das provas com o Caderno de Provas.
- 9.14. O candidato somente poderá entregar a prova aos fiscais da sala decorridos 60 (sessenta) minutos de seu início, devolvendo todo material recebido.
- 9.15. Os três últimos candidatos só poderão sair da sala de aplicação de provas juntos.
- 9.16. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo (CPS) e em última instância, pela Direção Geral da FVJ.
- 9.17. A Comissão do Processo Seletivo (CPS) se reserva o direito de utilizar para fins institucionais as imagens dos candidatos obtidas no dia do Processo Seletivo sem que para isto tenha que solicitar autorização dos candidatos.
- 9.18. Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que houver realizado o processo seletivo usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos, sobre o qual haja suspeita de fraude ou má-fé na realização da prova aplicada.
- 9.19. Avaliação da Produção Textual pautar-se-á em aspectos baseados em parâmetros de avaliação da proposta exigida, que mobiliza o repertório de conhecimentos do candidato, atribuindo-se um valor total de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos e considerando-se os seguintes critérios e domínios:



CRITÉRIOS	DOMÍNIOS AVALIADOS
1. PERTINÊNCIA ÀS CARACTERÍSTICAS DO GÊNERO SOLICITADO	APRESENTAR O TEXTO ESCRITO DE MODO QUE CORRESPONDA AOS PADRÕES DE COMPOSIÇÃO DO GÊNERO DETERMINADO PELA PROPOSTA INDICADA E DE SUAS CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO.
2. COERÊNCIA TEXTUAL	DESENVOLVER PROCEDIMENTOS E ESTRATÉGIAS DE CONSTRUÇÃO DA SEQUÊNCIA DO TEXTO, DE FORMA QUE ABRANJAM AS CONDIÇÕES DE REGULARIDADE E DE FUNCIONAMENTO DO TEXTO, LEVANDO EM CONTA A TEMÁTICA EXIGIDA.
3. COESÃO TEXTUAL	DEMONSTRAR CONHECIMENTOS SOBRE O USO DE RECURSOS COESIVOS, DE FORMA ARTICULADA E QUE PROMOVAM O ENCADEAMENTO DAS IDEIAS.
4. CONSISTÊNCIA NOS ARGUMENTOS	APRESENTAR E ORGANIZAR INFORMAÇÕES E OPINIÕES DE MODO QUE SEJAM EXPOSTOS PONTOS DE VISTA COM ARGUMENTAÇÕES PERTINENTES E CONSISTENTES.
5. ASPECTOS GRAMATICAIS	DEMONSTRAR DOMÍNIO LINGUÍSTICO E GRAMATICAL NO USO DE ASPECTOS EXIGIDOS PELA NORMA PADRÃO.
6. ADEQUAÇÃO VOCABULAR E ESCOLHA LEXICAL	MOSTRAR DOMÍNIO LEXICAL, DE MANEIRA QUE AS CONDIÇÕES DE ESCOLHA DAS PALAVRAS SEJAM USADAS EM FUNÇÃO DA CLAREZA DE SENTIDO NA CONSTRUÇÃO DO TEXTO.

9.20. Será atribuída ainda, a nota 0,0 (zero) à prova de Produção Textual que se enquadrar nos seguintes casos:

- Folha de Produção Textual entregue em branco;
- Texto considerado inadequado em relação à situação de produção proposta;
- Texto com letra ilegível;
- Texto com distanciamento do tema proposto;
- Texto escrito a lápis.

9.21. A Produção Textual deverá ter, no mínimo, 15 (quinze) linhas e, no máximo, 25 (vinte e cinco) linhas.

9.22. A prova não deverá conter a assinatura do candidato. Apenas os dados que virão impressos no formulário.



10 PROCESSO SELETIVO ENEM

10.1 A forma de ingresso pelo Processo Seletivo ENEM é exclusiva para candidatos que tenham sido submetidos à última ou penúltima edição desta forma de avaliação promovida pelo Governo Federal. Nesta forma de acesso não há aplicação de provas.

10.2 Para solicitar vaga o candidato deverá:

10.2.1. Efetuar a inscrição no processo seletivo online através do endereço:

www.fvj.br/vestibular.

10.2.2 Apresentar o boletim de notas do ENEM 2015 ou 2016 pessoalmente no local indicado no item 4.1.

10.3 Somente poderão participar da seleção, candidatos que tenham realizado Enem em 2015 e 2016 e atingido o perfil médio de 450 pontos nas provas e não ter zerado a redação.

10.4 O candidato disputará as vagas conforme curso e turno escolhidos em seu requerimento de solicitação.

10.5 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato.

10.6 Todo procedimento deverá ser realizado até o último dia de inscrição estabelecido no item 2.1.

10.7 Atendidos todos os requisitos, o candidato deverá apresentar as cópias dos documentos especificados no item 7.4, para que possa efetivar sua matrícula.

Aracati, 20 de maio de 2017.

Maryland Bessa Pereira Maia
Diretora Geral
Faculdade do Vale do Jaguaribe